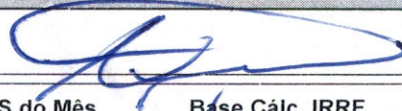


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108179 - REINALDO QUIRINO ALVARENGA		Período: 04/2022			
Cargo: 0264 - AUX EDUCADOR		Matricula: 0000012247	CTPS: 0022363 / 00092		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissão: 13/02/2022	CPF: 037.386.736-01		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0500 - Salário Família	1,00	56,47			
0510 - Arredondamento		0,19			
1004 - Pagamento de Plantões	1,00	148,00			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,09		
0520 - Desconto INSS	9,00		123,57		
TC- 006/2021		Total: 1.631,66	Total: 123,66		
		Valor Líquido	1.508,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.575,00	1.575,00	126,00	1.261,84	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E O VALOR
FORNECIDO
05/05/22
1.508,00
MG10659511


42
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

JUSTIFICATIVA

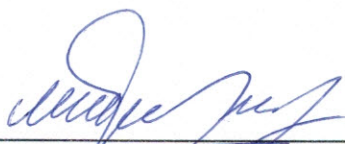
Contagem, 12 de junho de 2022.

**Ilustríssima Senhora,
Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONTAGEM – MG**

ASSUNTO: Plantões Reinaldo Quirino Alvarenga

Vimos através deste justificar o pagamento de plantões para Reinaldo Quirino Alvarenga se refere a cobrir o período de atestado do funcionário José Cipriano de Lima.

Atenciosamente,



Eustáquio Gervásio
CPF: 015.734.546-72

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108179 - REINALDO QUIRINO ALVARENGA
 Cargo : 0264 - AUX EDUCADOR
 Data Admissão : 13/02/2022 Matrícula : 0000012247
 Horário : 08:00 13:00 14:00 20:00
 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	07:59	12:00	13:00	20:01	
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	20:02	
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	07:57	12:00	13:00	20:03	
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	07:56	12:00	13:00	20:04	
09 - Sábado					
10 - Domingo	07:55	12:00	13:00	20:03	
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	07:56	12:00	13:00	20:02	
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	07:56	12:00	13:00	20:01	
15 - Feriado					
16 - Sábado	07:59	12:00	13:00	20:01	
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	20:02	
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	07:57	12:00	13:00	20:03	
21 - Feriado					
22 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	20:04	
23 - Sábado					
24 - Domingo	07:59	12:00	13:00	20:05	
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	07:57	12:00	13:00	20:03	
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	07:56	12:00	13:00	20:04	
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	07:55	12:00	13:00	20:01	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS